

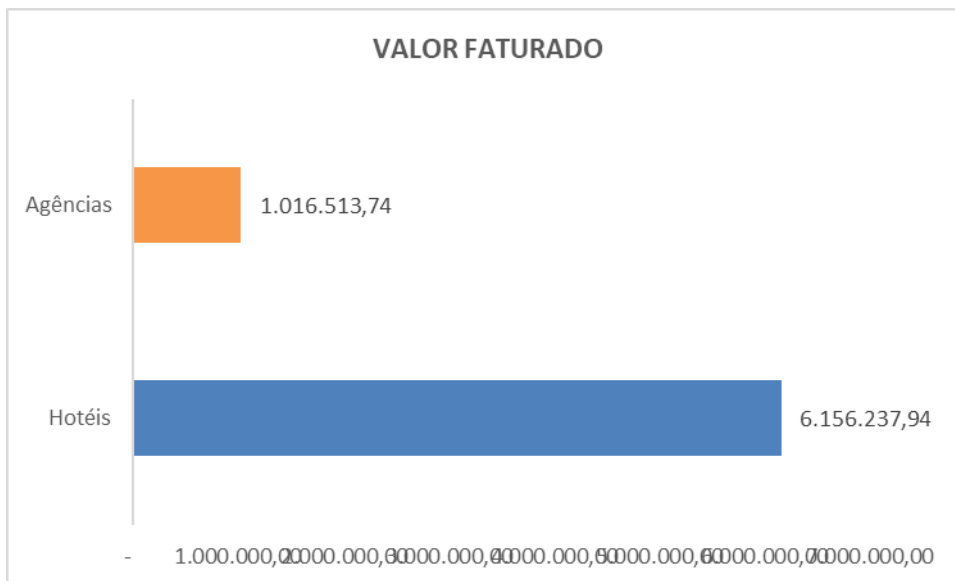
ISS TURISMO

ARRECAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

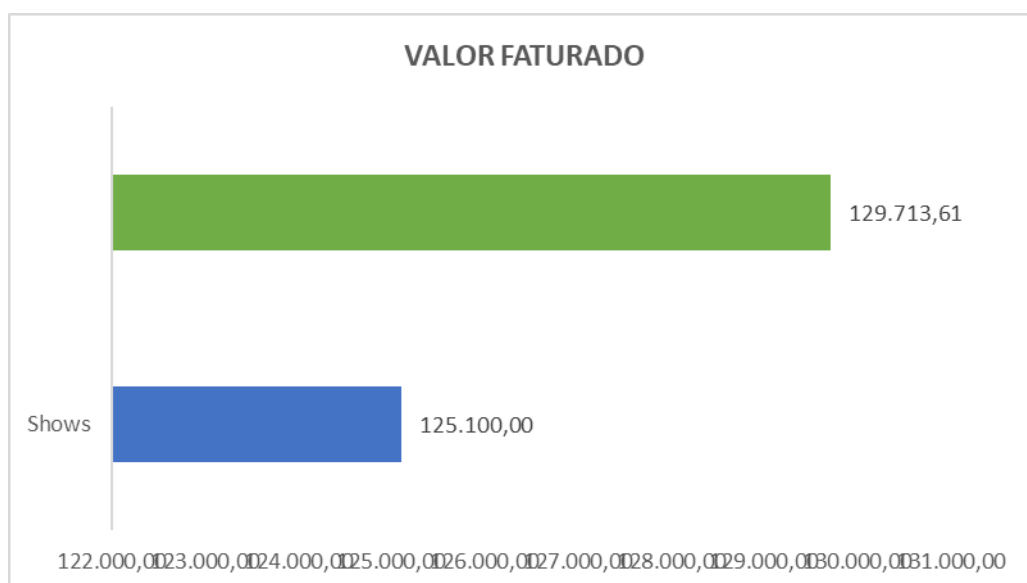
Mês de referência: Janeiro/2023

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).



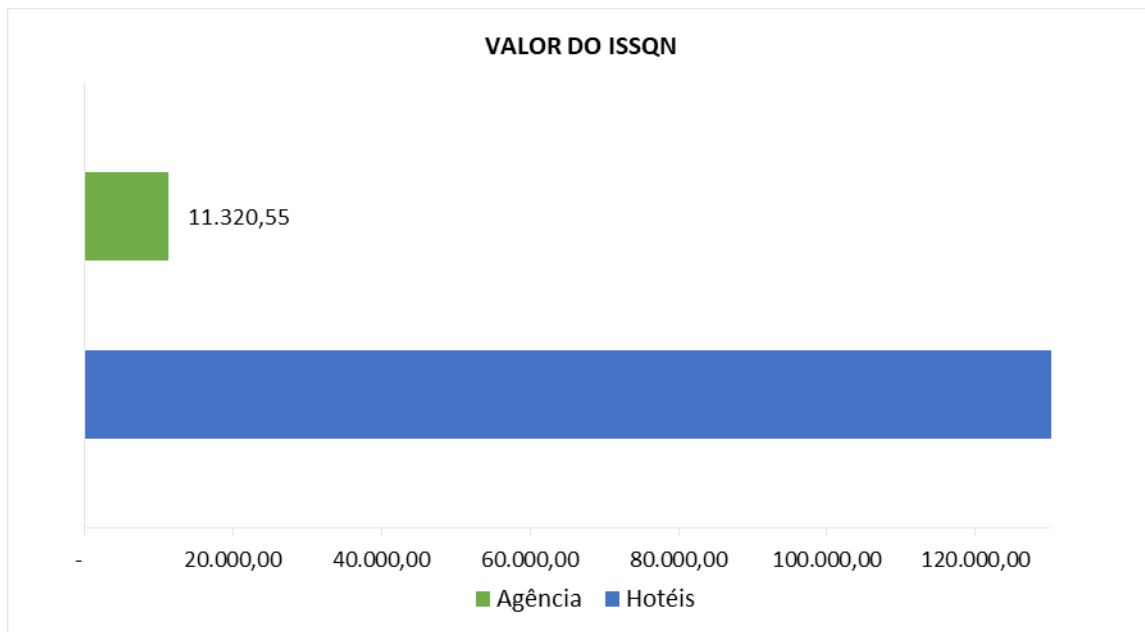
1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.



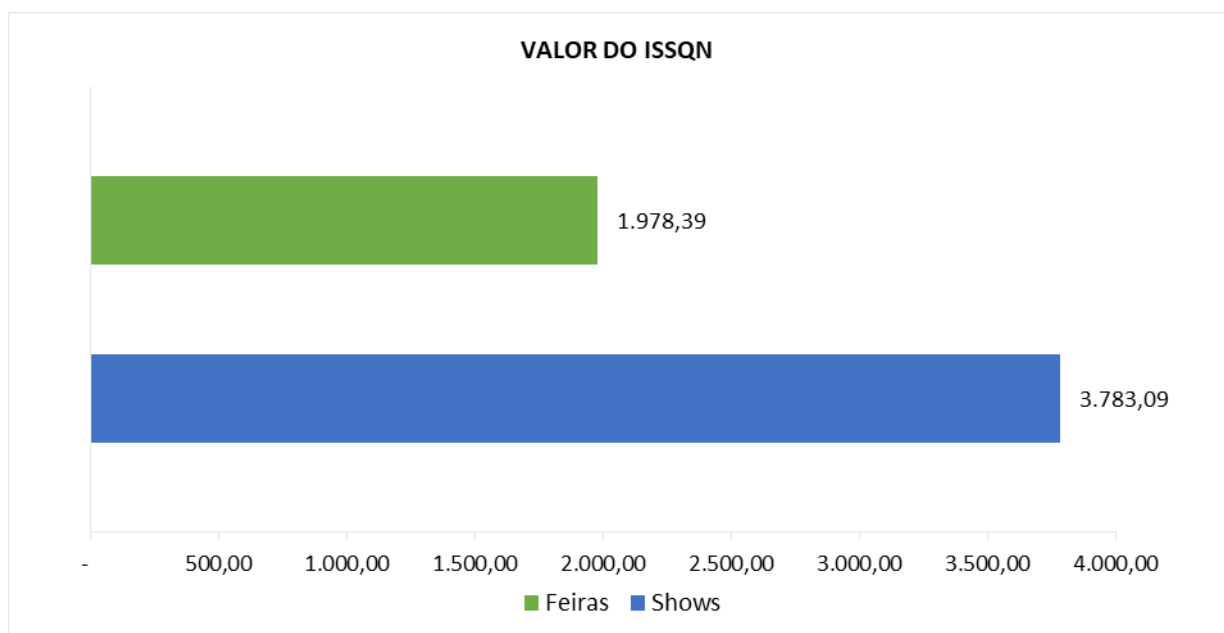
ISS TURISMO

2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.



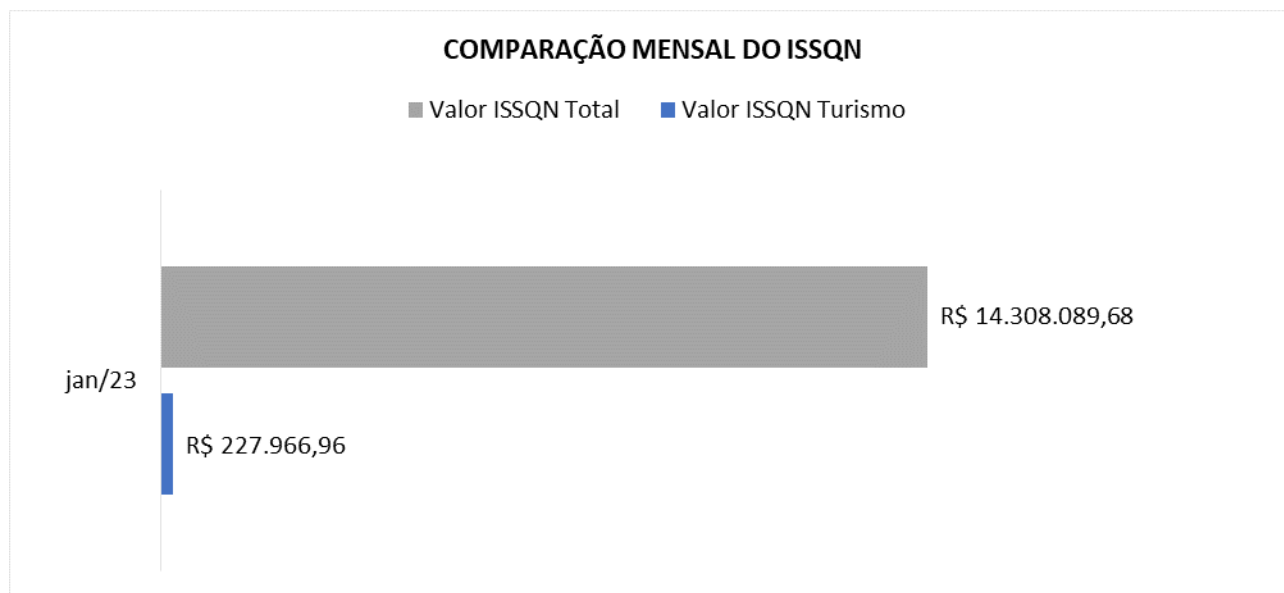
Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.

ISS TURISMO

- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

Ano	2021	2022	2023	Varição Percentual 2021-2022 (%)	Varição Percentual 2022-2023 (%)	Varição do Período Total
Jan	117.244,28	165.952,30	227.966,96	41,54	37,37	94,44

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: $V\% = \frac{QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior}}{QP \text{ ano anterior}} * 100$.